

PORTARIA Nº 2.316 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR nº 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo nº 23413.000603/2017-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de 01 de setembro de 2017, ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO KRUGER, SIAPE 2421778, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Ivaiporã, em virtude de apresentação de titulação em nível de Mestrado em História, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas